



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 10 de março de 2.026.

Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 10/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha o Autógrafo n.º 13/2.026, após a aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2.026, na 2ª Sessão Extraordinária de 2.026, realizada em 10 de março.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, o seguinte Autógrafo, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

Autógrafo n.º 13/2.026 – Ref. ao PLC n.º 2/2.026, de autoria da Mesa Diretora – Ementa: “Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos vencimentos-padrão de todas as carreiras do Quadro de Pessoal, bem como dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã, na ordem de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), em conformidade com o disposto nos arts. 36, § 5º, I, e 84, X e § 4º, todos da Lei Orgânica Municipal.”

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção do projeto, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Handwritten in blue ink:
Done Shire
18/03/2026
8:19 h.